



PORTARIA 003/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XXII, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Seccional, salas e Subseções no dia 08 de fevereiro de 2016, em decorrência das comemorações de carnaval, retornando às atividades no dia 10 de fevereiro, com jornada excepcional a todos os servidores no período das 13 às 19 horas.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente